



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL 01/2026 - COORDENADOR DE JOGOS ESCOLARES URETAU**

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, na Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3- 2013 e Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-SUPED-SEDUC/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 20/01/26, torna público o edital para seleção de professores de Educação Física para atuar como Coordenador de Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), na Unidade Regional de Ensino de Taubaté.

### **ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DE JOGOS ESCOLARES**

- Garantir o aumento da participação dos alunos inscritos nos jogos, de acordo com meta estabelecida pela SEDUC;
- Divulgar e receber as inscrições para os JEESP em todas as categorias;
- Orientar professores quanto aos procedimentos de inscrição e participação
- Confeccionar a tabela dos jogos e competições para a realização na Fase Unidade Regional de Ensino;
- Compartilhar calendário de jogos com o órgão central - SEDUC - Equipe responsável pelos Jogos Escolares;
- Organizar, junto ao PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares, o Congresso Técnico;
- Solicitar recursos para a realização dos JEESP, como transporte, lanches, premiação e material esportivo para suprir a necessidade dos jogos nas Fases URE e Inter URE ou Regional;
- Preparar logística de transporte e lanches em todas as fases do JEESP ou acompanhar outro responsável pela operação designado pela Unidade Regional de Ensino, garantindo que o processo atenda a demanda do calendário de jogos;
- Preparar os eventos de abertura e encerramento dos Jogos, quando possível em sua Unidade Regional de Ensino;
- Assegurar espaços físicos e instalações esportivas para a realização dos JEESP na fase URE;
- Preencher e encaminhar para a SESP, uma planilha com os dados dos árbitros para que estes sejam remunerados pelos trabalhos nos jogos e competições;
- Acompanhar todos os jogos e competições da Fase URE;
- Acompanhar jogos e competições da Fase Inter URE ou Regional;
- Coletar assinatura dos professores convocados;
- Organizar a documentação (relação nominal, autorização de viagem e hospedagem) das equipes classificadas para a fase final estadual e orientar os professores responsáveis pelas equipes para que possam executar esta etapa;
- Realizar reunião com pais ou responsáveis dos alunos classificados para a final estadual;
- Acompanhar o embarque da delegação para a final estadual;



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

- Realizar avaliação de todas as fases do JEESP, incluindo feedback dos professores e alunos participantes e compartilhar com o órgão central (SEDUC);
- Incluir informações do sistema de gestão dos jogos (SIEC) atualizadas.

### **AGENDA DE TRABALHO ESPERADA**

- A agenda de trabalho do JEESP é composta por três etapas essenciais: Preparação, Realização e Avaliação/Encerramento. Cada Unidade Regional de Ensino tem a flexibilidade de adaptar sua agenda de acordo com a realidade de sua cidade, conforme o calendário oficial.
- É esperado que o Coordenador de Jogos tenha uma dedicação exclusiva às atividades exigidas e ainda dentro dessas etapas:
- Realizar as atividades administrativas e práticas pertinentes a função e designadas pelo PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares, de maneira presencial ou remota;
- Acompanhar a meta estabelecida pelo órgão central, a fim de que se cumpra em sua URE, promovendo ações nas escolas para maior adesão;
- Manter o PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares atualizado quanto a meta de participação estabelecida pelo órgão central, para que possam sempre que necessário estabelecer planos de ação para atingir a meta;
- Participar de Orientação Técnica, quando convocado;
- Estabelecer uma rotina de acompanhamento da competição.

### **PERFIL DESEJADO**

- Ser professor da rede, efetivo na disciplina de Educação Física;
- Possuir Licenciatura Plena em Educação Física;
- Possuir CREF regular;
- Possuir experiência em organização de eventos esportivos escolares;
- Possuir habilidade em gestão de competições;
- Possuir conhecimento e habilidades para utilização do Sistema de Gestão dos Jogos Escolares e ACDA.

### **DURAÇÃO DO PROJETO, CRONOGRAMA E TEMPO DE DEDICAÇÃO ESPERADO**

O JEESP tem recorrência anual e duração de aproximadamente 10 meses no ano corrente. Possui um calendário de realização específico, estruturado em concordância entre as quatro secretarias responsáveis por sua gestão e realização.

Além do calendário de realização, incluiremos um cronograma próprio da SEDUC compreendendo as fases de preparação e avaliação da competição. Para a efetiva organização e gestão de cada uma das fases da competição, espera-se que o Ponto Focal tenha uma dedicação integral ao projeto.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

### **Cronograma de gestão dos JEESP 2026 - SEDUC**

- Realizar a fase URE, Inter URE ou Regional dos JEESP;
- Realizar as ETAPAS: Sub12, Sub14 e Sub17;
- Abertura do JEESP
- Encerramento e avaliação dos jogos.

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A manifestação de interesse implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

O candidato interessado deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a entrega dos documentos solicitados, podendo ser excluído (a) do processo aquele (a) que estiverem com a documentação incompleta, com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de **09/03/2026 a 13/03/2026** na sede da Unidade Regional de Ensino de Taubaté.

Caberá ao candidato entregar no Setor da EEC, envelope tipo meio ofício lacrado e identificado (nome completo com o título do edital) com os seguintes documentos:

- Cópia de Documento de Identidade com data de emissão a partir de 2016;
- Currículo com os dados pessoais (e-mail institucional, telefone para contato, escola com sede de controle e frequência), formação acadêmica e experiência profissional;
- Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena;
- Cópias de Certificados e ou Declarações de Cursos concluídos nos dois últimos anos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED;
- Fichas 100 dos anos de 2023, 2024 e 2025 (até 31/12);
- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, se candidato com sede em unidade escolar jurisdicionada pela Unidade Regional de Ensino de Taubaté;
- Termo de Anuência expedidos pelo superior imediato e pelo Dirigente Regional de Ensino, com datas atualizadas, se candidato com sede em Diretoria de Ensino de outra Região do Estado de São Paulo;
- Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.
- Cópia do documento com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), dentro do prazo de validade.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

### **SELEÇÃO DO COORDENADOR DE JOGOS ESCOLARES**

Cabe à Unidade Regional de Ensino de Taubaté realizar e conduzir o processo de seleção, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos candidatos interessados.

O atendimento aos requisitos (perfil desejado) será verificado ao longo das etapas da seleção.

A entrevista, a critério da Comissão, será realizada de forma virtual.

O docente selecionado para atuar como Coordenador de Jogos Escolares será devidamente informado e orientado quanto aos procedimentos referentes ao afastamento.

A seleção terá validade para o ano corrente, respeitadas as necessidades do órgão regional e diretrizes legais.

Os casos omissos serão analisados pela Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino sob orientação dos órgãos centrais da pasta no que couber.

Taubaté, 04 de março de 2026

**Daniele Luzia Veneziani**  
**Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício**